



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



Franca, 24 de março de 2022.

OF. ³²² /2022
Ref.: 09/2021.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal
Claudinei da Rocha

Considerando que os trabalhos da Comissão Especial para Assuntos Relevantes (CEAR) visando à reforma e revisão do Código Tributário do Município de Franca, instituída pela Lei nº 1.672, de 20 de novembro de 1968, já foram cessados;

Considerando-se que se esgotaram os prazos estipulados pela Resolução nº 632, publicada no DOMF em 30 de setembro de 2021, conforme <https://www.franca.sp.gov.br/arquivos/diario-oficial/documentos/1883-30092021.pdf>;

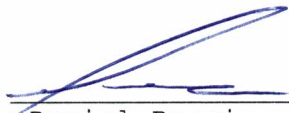
Diante do acima exposto, solicitamos que o Processo nº 09/2021, que cuida sobre os trabalhos da Comissão Especial para Assuntos Relevantes (CEAR), em trâmite nesta Casa de Leis, seja remetido ao arquivo.

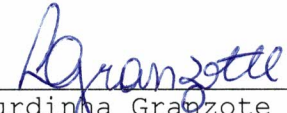
Certo da Vossa colaboração aproveitamos para apresentar protestos de alta estima e consideração.

Atenciosamente,

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA/SP


Pastor Palamoni
Presidente CEAR
Vereador


Daniel Bassi
Vice-Presidente da CEAR
Vereador


Lurdinha Granzote
Vereadora